

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

EMENTA: JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012.

Jair Gil Corral, Presidente da Câmara Municipal de Guatapará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guatapará, alusivas ao exercício de 2012, Processo TC nº 2068/026/12, excetuando-se os atos porventura, pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JAIR GIL CORRAL
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em 10 de maio de 2016.

Matali Bianca da Silva Algia NATALI BIANCA DA SILVA ALIPIO

Assessora de Gabinete